

PORTARIA Nº 2.218/2025

Nomeia os representantes do Comitê Municipal Intersetorial para a articulação entre diferentes secretarias e atores locais, quanto ao fortalecimento para implementação da Agenda de Trabalho de forma integrada e participativa do Programa Prefeito Amigo da Criança 2025-2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO o decreto 251 de 22 de setembro de 2025, que Institui o Comitê Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança (CMIPPAC).

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – CMIPPAC, 8ª edição, gestão 2025 / 2028, da Fundação Abrinq, conforme art. 3º do Decreto nº 251 de 22 de setembro de 2025.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Décio Fernando Ferrari
Elisangela Alves dos Reis
Eliza Revesso Vieira Pereira
Letícia Labiak Pereira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Lisbeth Pititto Scanavaca
Maria Andrea dos S. Moraes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabírcia Ruzzon Marchi de Oliveira
Jefferson Gabriel Alves Ferreira
Maria Luísa Vicente Ribeiro Bertoco

IV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Alessandro Aparecido Salgado
Marco Aurélio Tavares da Silva

V – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

André Cristiano Duarte
Kelly Cristina Lisboa da Silva

VI- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fernanda Oliver Martim
Karina Francielle Moraes

Art. 2º Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora instituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 30 / 09 / 20 25 DE Nº 13428
UMUARAMA 30 / 09 / 20 25
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS